



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 05.352-421/001-68 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5883
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Fundação de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Camp. Pousada 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 428/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em História do Maranhão, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade qualificar profissionais da região na pesquisa e ensino da História do Maranhão dotando-os de instrumental teórico-metodológico para a produção histórica local;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em História do Maranhão, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.